



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7122/2023
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº203/2023 - Data: de 23
de outubro de 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.055.337,98(um milhão, cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.055.337,98(um milhão, cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

R\$538.120,67

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

12.361.43.2074.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%

R\$400.447,39

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

12.361.43.2074.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

R\$51.319,14

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%

R\$65.450,78

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

R\$538.120,67



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070

FUNDEB 70%

R\$400.447,39

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

12.361.43.2074.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000

FUNDEB 30%

R\$51.319,14

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070

FUNDEB 70%

R\$65.450,78

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 23 de Outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Data: 23/10/2023 17:24:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITO MUNICIPAL